



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

1) Tutelação. Cópia ao negócio
2) A DROTA para conclusões
e decisão final.

20/12/2018

R. Pin

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Ex^a. o Secretário
Regional dos Equipamentos e Infraestruturas
Rua Dr. Pestana Júnior, nº. 6 – 4º Piso
9064-506 FUNCHAL

Enviado por: 3.10.0051

Sua referência: Sua comunicação de:

Nossa Referência
Processo: 1721/2018
Saída: 17213/2018
Data: 17/12/2018

Sec. Reg. do Ambiente e
Recursos Naturais
DROTA
SAÍDA

N.º : 13 348

18/12/2018

ASSUNTO: Projeto Hospital Central da Madeira

Atendendo à natureza do projeto em apreço, o Hospital Central da Madeira, não se enquadra na tipologia dos projetos elencados nos anexos I ou II, nem nos números 4 e 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, pelo que não está sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), nem tão pouco ao procedimento de avaliação de incidências ambientais (AInCA), pelo que junto enviamos as Declarações de AIA e AInCA.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional do Ordenamento
do Território e Ambiente,

Paula Menezes

Secretaria Regional dos
Equipamentos e Infraestruturas

Entrada

E 12642 2018/12/19 3.10.0051





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

DECLARAÇÃO

Paula Freitas Menezes, Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, declara, para os devidos efeitos, que o projeto de **"Hospital Central da Madeira"** não se encontra abrangido pelos anexos I ou II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, pelo que não está sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

Por ser verdade, e por me ter sido pedida, passo a presente declaração que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Direção Regional.

Funchal, aos 11 de dezembro de 2018.

A AUTORIDADE DE AIA,

Paula Menezes



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

DECLARAÇÃO

Paula Freitas Menezes, Diretora Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, declara, para os devidos efeitos, que o projeto de **“Hospital Central da Madeira”** está fora do âmbito do diploma referente à Avaliação de Incidências Ambientais – AIncA (DL 215-B/2012, de 08 de outubro).

Por ser verdade, e por me ter sido pedida, passo a presente declaração que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Direção Regional.

Funchal, aos 11 de dezembro de 2018.

A DIRETORA REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE,

Paula Menezes

